



ATA DA 35^a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO AUDITÓRIO DA 9^a RISP, SITUADO NA AV. DOS EUCALIPTOS, Nº 800, NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA, UBERLÂNDIA - MG, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO, TENDO SIDO DISPONIBILIZADO UM LINK, PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET, PARA OS QUE NÃO PUDEM VIR PRESENCIALMENTE, QUAL SEJA: <https://meet.google.com/bze-mqgi-ezr> E, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS EM PAUTA: Projeto de alteração do Estatuto; Projeto de alteração do Regimento Interno; Outros assuntos de interesse geral. INICIANDO A ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE SR. CLEIDIMAR ZANOTTO, DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, PREFEITOS, PREFEITAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE. DISCORREU SOBRE A ORDEM DOS PONTOS A SEREM DISCUSOS DE ACORDO COM O EDITAL, E PELA ORDEM, CONCEDEU A PALAVRA AO ASSESSOR JURÍDICO, DR. MARCOS TADEU QUIRINO FILHO, QUE DISCORREU SOBRE A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA QUINTA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO, VISANDO ALTERAR A NOMENCLATURA QUANTO AO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO PARA DIRETOR EXECUTIVO, COMO FORMA DE ADEQUAÇÃO À TERMINOLOGIA UTILIZADA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, BEM COMO PARA ACOMPANHAR ALTERAÇÃO REALIZADA DE ACORDO COM A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS JÁ FORMALIZADA NO CISTRI. ALÉM DISSO, A PROPOSTA VISA ALTERAR AINDA O INC. VI DO ART. 21 DO ESTATUTO PARA INCLUIR QUE O CONSELHO DIRETOR JULGUE TAMBÉM AS DECISÕES DELEGADAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, E NÃO SOMENTE AS DECISÕES DO SECRETÁRIO EXECUTIVO, SUPRINDO A OMISSÃO LEGISLATIVA. POR FIM, A PROPOSTA VISA ALTERAR O ART. 44 DO ESTATUTO, PARA SUBSTITUIR A EXPRESSÃO PROFISSIONAIS CONTRATADOS, POR MEMBROS DA DIRETORIA PREVISTOS NO REGIMENTO INTERNO PARA DAR CONTEÚDO TÉCNICO AO ARTIGO. DESTA FORMA, o inc. VIII do art. 16; inc. III, IV e VI do art. 21, art. 23, art. 43 e art. 44 do Estatuto, passam a vigorar com as seguintes alterações: *Art. 16, VIII - Indicar o Diretor Executivo, bem como determinar o seu afastamento, a sua demissão ou a sua substituição, conforme o caso; Art. 21, III - Representar o CISTRI, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, firmar contratos, convênios e acordos de qualquer natureza com órgãos e entidades governamentais, bem como constituir procuradores "ad negotia" e "ad judicia", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente, por ato formal, ao Diretor Executivo; IV - Movimentar, em conjunto com o Diretor Executivo, as contas bancárias e os recursos financeiros repassados ao CISTRI, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente, por ato formal, mediante a aprovação do Conselho Diretor; VI - Julgar, em grau de recurso, as decisões do Diretor Executivo, ou decisões delegadas por ele a qualquer membro da Diretoria Executiva, nos processos administrativos disciplinar e sindicâncias; Art. 23. Compete ao Diretor Executivo organizar as reuniões do Conselho Diretor e zelar pelos Livros do CISTRI, além de exercer as demais competências que lhes são atribuídas neste Estatuto.; Art. 43. O Conselho Técnico-Executivo é o órgão executivo, constituído pelos Secretários Municipais de Saúde dos Municípios consorciados e gerenciado pelo Diretor Executivo, a ele competindo; Art. 44. A Diretoria Executiva é o órgão gerencial do CISTRI,*



constituída pelo Diretor Executivo e os demais membros arrolados no regimento interno profissionais, a ela competindo:. O QUE FOI APROVADO PELOS PRESENTES, DECIDINDO PELA CONSOLIDAÇÃO DA QUINTA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO. DADO PROSEGUIMENTO À PAUTA DO EDITAL, O ASSESSOR JURÍDICO, DISCORREU SOBRE A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA QUINTA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, VISANDO PERMITIR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E INTIMAÇÕES POR MEIO DIGITAL, ALÉM DA MODIFICAÇÃO DOS DEMAIS ARTIGOS PARA ADEQUAR A TÉCNICA JURÍDICA E A NECESSIDADE COTIDIANA DO CISTRI NA APURAÇÃO DOS FATOS. DESTA FORMA, os incisos I, II, III e IV e parágrafo único do art. 123, o parágrafo único do art. 126, o art. 132, 135 e 136 do Regimento Interno do CISTRI passam a vigorar com as seguintes alterações: Art. 123. I - advertência verbal, que constitui orientação ao profissional frente ao descumprimento das normas e atribuições correspondentes ao cargo do profissional com assinatura em livro de registros; II – advertência escrita; III – suspensão profissional por até 10 dias sem direito a remuneração no período; IV – demissão por justa causa. Parágrafo único. As penalidades acima enumeradas, salvo a prevista no inc. I, serão aplicadas por escrito, conforme a natureza e a gravidade da fato, garantindo nos casos dos incisos II, III e IV, o contraditório e ampla defesa, nos termos deste regimento. Art. 126. Parágrafo Único - A Sindicância será formalizada, nos mesmos moldes do processo administrativo disciplinar, dispensando a citação do acusado nos casos que a investigação apura a autoria do fato. Art. 132. Após instauração do processo administrativo disciplinar, o acusado será citado para em 10 dias, contado da ciência da citação, apresentar defesa prévia e indicar as provas que pretende produzir, inclusive apresentando rol de testemunhas. § 1º. Se o acusado não apresentar o rol de testemunhas, não poderá fazê-lo em outro momento; § 2º. A audiência só será realizada se houver necessidade de oitiva do acusado ou de testemunha. E havendo necessidade, a audiência deverá contar com a participação de no mínimo 1 membro da comissão. Art. 135. As audiências serão realizadas presencialmente ou virtualmente. § 1º As testemunhas e acusados poderão ser intimados por ofício ou por qualquer meio eletrônico idôneo, desde que fique demonstrado que a pessoa intimada tomou ciência da intimação. Se a testemunha for funcionário público, a expedição de ofício será imediatamente comunicada ao seu superior imediato, com indicação do dia e da hora marcados para a inquirição. § 2º As testemunhas serão inquiridas separadamente, em audiência presencial ou virtual, não sendo lícito trazer o depoimento por escrito. § 3º Na hipótese de depoimentos contraditórios proceder-se-á a acareação. Art. 136. O processo administrativo assegurará o contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. O QUE FOI APROVADO PELOS PRESENTES, DECIDINDO PELA CONSOLIDAÇÃO DA QUINTA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CISTRI. PASSADA A PALAVRA AO PRESIDENTE DO CISTRI, CLEIDIMAR ZANOTTO, ESTE DEU INÍCIO AO ÚLTIMO PONTO DA PAUTA DO EDITAL, QUE DISPÕE SOBRE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. SALIENTOU O FATO DE QUE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CISTRI ATUALMENTE INSTALADA NO PRÉDIO DA NONA RISP, ENCONTRA-SE PRECÁRIA, NECESSITANDO DE AMPLIAÇÃO TANTO FÍSICA, QUANTO DO QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO; CITOUE O FATO DE TER BUSCADO IMÓVEIS JUNTO À OUTRAS ENTIDADES, MAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO HOUVE SUCESSO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CISTRI. DIANTE DESTA SITUAÇÃO, O PREFEITO DE ARAGUARI, SR. RENATO CARVALHO, PRESENTE NESTA ASSEMBLEIA, SUGERIU A CONSTRUÇÃO DA SEDE E, CONSEQUENTEMENTE DA MUDANÇA DE LOCALIDADE DA



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal da
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

SEDE PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, COM A DOAÇÃO DE UMA ÁREA E A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO. FOI PONTUADO PELO PRESIDENTE SOBRE A NECESSIDADE DE REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE QUANTO À LOGÍSTICA, VERIFICAR A SITUAÇÃO DOS ATUAIS SERVIDORES QUE RESIDEM EM UBERLÂNDIA, TECNOLOGIA PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO, TRAZENDO AOS DEMAIS PRESENTES TAL QUESTÃO PARA APRECIAÇÃO DE TODOS. PASSADA A PALAVRA AO PREFEITO DE ARAGUARI, SR. RENATO CARVALHO, ESTE DECLINOU SOBRE A POSIÇÃO GEOGRÁFICA DA CIDADE FRENTE AOS DEMAIS, QUE A OBRA ESTRIA PRÓXIMO À RODOVIA ZERO CINQUENTA O QUE NÃO TRARIA MAIORES COMPLICAÇÕES, BEM COMO A OBRA SERIA REALIZADA JUNTO A UM COMPLEXO DA ÁREA DA SAÚDE, O QUE BENEFICIARIA O SAMU. CLEIDIMAR PASSOU A PROPOSTA PARA OS PRESENTES APENAS AVALIAREM E DAREM SUAS CONTRIBUIÇÕES QUANTO AO ASSUNTO, UMA VEZ QUE A APROVAÇÃO NÃO ESTAR EM PAUTA. O PREFEITO DE TUPACIGUARA, FRANCISCO NETO QUESTIONOU SE O PROJETO JÁ ESTÁ PRONTO E FOI DITO QUE O ESTRUTURAL, SIM, POIS ANTERIORMENTE JÁ EXISTIA A INTENÇÃO DA CONSTRUÇÃO, PORÉM FALTAM OS DEMAIS COMO ELÉTRICO, HIDRÁULICO. O DIRETOR EXECUTIVO, RODRIGO ALVIM PONDEROU JUNTO AOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE E ITUIUTABA, QUE FAZEM PARTE DO COSEMS/MG – CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MINAS GERAIS SE, A MUNDANÇA DA SEDE TERIA QUE SER APROVADA PELA CIB-SUS E FOI DITO QUE NÃO. QUE A OBRA CONTEMPLARÁ, CENTRO DE TREINAMENTO, CENTRAL DE REGULAÇÃO, ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFADO, SALA DE REUNIÕES, FARMÁCIA E OUTROS. QUE O ASSUNTO SOBRE A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CISTRI EM LOCALIDADE DIVERSA DE UBERLÂNDIA, SERÁ DISCUSIDO E PASSADA A VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIA A SER PREVIAMENTE AGENDADA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE, LIDA E JULGADA CONFORME, VAI POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.



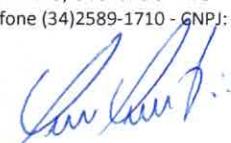
CLEIDIMAR ZANOTTO
PRESIDENTE - CISTRI



RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
DIRETOR EXECUTIVO - CISTRI



ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO DA 9ª RISP, SITUADA NA AV. DOS EUCALIPTOS, Nº 800, NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA, UBERLÂNDIA - MG, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO E CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TRATAREM DOS SEGUINtes ASSUNTOS EM PAUTA: Prestação de contas – exercício 2021; Outros assuntos de interesse geral. INICIANDO A ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE SR. CLEIDIMAR ZANOTTO, DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, PREFEITOS, PREFEITAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE. DISCORREU SOBRE A ORDEM DOS PONTOS A SEREM DISCUTIDOS DE ACORDO COM O EDITAL, E PELA ORDEM, CONCEDEU A PALAVRA À COORDENADORA CONTÁBIL, MARCIA RIBEIRO VIEIRA, PARA APRESENTAR OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021. A CONTADORA, ENTÃO, APRESENTOU OS DADOS RESUMIDOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, EVIDENCIANDO AS PEÇAS CONTÁBEIS DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO PATRIMONIAL E VARIAÇÕES NO PATRIMÔNIO. APRESENTOU OS VALORES DE RECEITAS, DESPESAS E SALDOS BANCÁRIOS DO PERÍODO, DEMONSTRANDO QUE HOUVE UMA ARRECADAÇÃO TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$23.652.029,08 E UMA REALIZAÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$21.909.074,09, TENDO SIDO APURADO O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DE R\$1.742.954,99. MOSTROU OS VALORES DAS FONTES MAIS IMPORTANTES DE RECEITAS, QUE É O REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO, NO VALOR TOTAL DE R\$20.285.246,21 E DAS CONTRIBUIÇÕES DE RATEIO DOS MUNICÍPIOS QUE FOI NO MONTANTE DE R\$2.287.296,64, FICANDO ESCLARECIDO QUE ESTÃO INCLUÍDOS NESTE TOTAL OS VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. DANDO CONTINUIDADE À APRESENTAÇÃO, FORAM DEMONSTRADOS OS DADOS DAS DESPESAS REALIZADAS, AGREGADAS POR GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA, COM OS SEGUINtes VALORES: - DESPESAS DE PESSOAL NO MONTANTE DE R\$17.280.562,13; OUTRAS DESPESAS CORRENTES NO VALOR DE R\$4.055.415,66; E DESPESAS DE CAPITAL NO TOTAL DE R\$573.096,30; TODAS AS DESPESAS FORAM DEMONSTRADAS COM OS VALORES DA DESPESA FIXADA, EMPENHADA E PAGA, EVIDENCIANDO QUE O MAIOR DISPÊNDIO É COM O GASTO COM PESSOAL, REPRESENTANDO UM TOTAL DE 73,03%, SENDO 4,20% PARA GASTOS COM PESSOAL CUJA FONTE DE RECURSO É A CONTRIBUIÇÃO DE RATEIO. CONTINUANDO A APRESENTAÇÃO, A



CONTADORA APRESENTOU O RESUMO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO, COM OS SEGUINTE VALORES: - SALDO BANCÁRIO VINDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE R\$10.602.076,59; - TOTAL DE RECEITAS DO PERÍODO: R\$ 25.858.224,83 E DESPESAS PAGAS NO VALOR DE R\$22.615.910,27, RESTANTO O SALDO BANCÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO NO VALOR DE R\$ 13.844.391,15; A CONTADORA REAFIRMOU QUE O CONSÓRCIO POSSUI TRÊS CONTAS BANCÁRIAS, QUAIS SEJAM: 1) CONTA BANCO DO BRASIL S/A UTILIZADA PARA RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA Nº 060/2020; 2) CONTA BANCO DO BRASIL S/A UTILIZADA PARA RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES DE RATEIO DOS MUNICÍPIOS PARTÍCIPES DO CONSÓRCIO; 3) CONTA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL UTILIZADA PARA RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DE REPASSES DO CONVÊNIO 3594/15 FIRMADO COM A SES (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE). FOI DEMONSTRADO, AINDA, QUE AS CONTAS DO EXERCÍCIO JÁ ESTÃO APROVADAS PELO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO, CONFORME CÓPIA DESTE PARECER APRESENTADA A TODOS OS PRESENTES. A TÍTULO DE INFORMAÇÃO FORAM EVIDENCIADOS OS VALORES DE REPASSE DA SES, POR COMPONENTE SAMU 192, QUE FORAM ALTERADOS A PARTIR DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO PELO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 063/2021; FICOU, TAMBÉM, EVIDENCIADO OS VALORES DE CADA USA IMPLANTADA NAS BASES DESCENTRALIZADAS DE MONTE ALEGRE DE MINAS E DE MONTE CARMELO. FOI FACULTADO O TEMPO PARA QUESTIONAMENTOS DOS PRESENTES QUANTO À APRESENTAÇÃO FEITA, MAS NINGUÉM SE MANIFESTOU, ENCERRANDO-SE A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA CONTADORA. O PRESIDENTE, ENTÃO, INICIOU A FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE, LIDA E JULGADA CONFORME, VAI POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.



CLEIDIMAR ZANOTTO
PRESIDENTE - CISTRI



RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
DIRETOR EXECUTIVO - CISTRI

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS DE SAÚDE, E DEMAIS CONVIDADOS, NA MODALIDADE VIRTUAL, REALIZADA ATRAVÉS DA PLATAFORMA "GOOGLE MEET", CUJO ACESSO SE DEU PELO LINK DISPONIBILIZADO A TODOS OS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, QUAL SEJA: <https://meet.google.com/dgv-ivya-wia>, PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO INC. IX DO, C ART. 12 DO ESTATUTO, TRATAREM DO SEGUINTE ASSUNTO EM PAUTA: DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E, OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. ABERTOS OS TRABALHOS, O PRESIDENTE DO CISTRI, SR. CLEIDIMAR ZANOTTO, CUMPRIMENTOU A TODOS E, JUNTAMENTE COM O DIRETOR EXECUTIVO, SR. RODRIGO ALVIM, PONDERARAM SOBRE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE NOVAS AMBULÂNCIAS, FACE AO DESGASTE NATURAL A QUE A FROTA DO CISTRI ENFRENTA, O QUE VEM OCASIONANDO AUMENTO DO CUSTO COM MANUTENÇÃO, BEM COMO NA UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DA RESERVA TÉCNICA PARA SUPRIR OS VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM NAS OFICINAS PARA REPAROS. A COORDENADORA CONTÁBIL, SRA. MARCIA RIBEIRO VIEIRA, TRANSMITIU A MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA E O PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$830.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE 03 AMBULÂNCIAS PARA AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE; O PROJETO DE RESOLUÇÃO FOI LIDO PELA COORDENADORA CONTÁBIL CONFORME DESCrito A SEGUIR: **PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, aprovado em 30 de outubro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no seu Orçamento vigente no valor de R\$830.000,00, nas seguintes dotações orçamentárias, cujas Fontes de Recursos são, respectivamente, Contribuição de Rateio e Contrato de Programa SES-MG: 10.20 – 10.302.1002.1.002/ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente: Fonte de Recurso: Contribuição de Rateio (Recursos da Saúde) R\$276.500,00. Fonte de Recurso: Contrato de Programa SES (Recursos Ordinários) R\$553.500,00 **SOMA** **R\$830.000,00.**

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura dos Créditos Adicionais Especiais são





SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal da
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

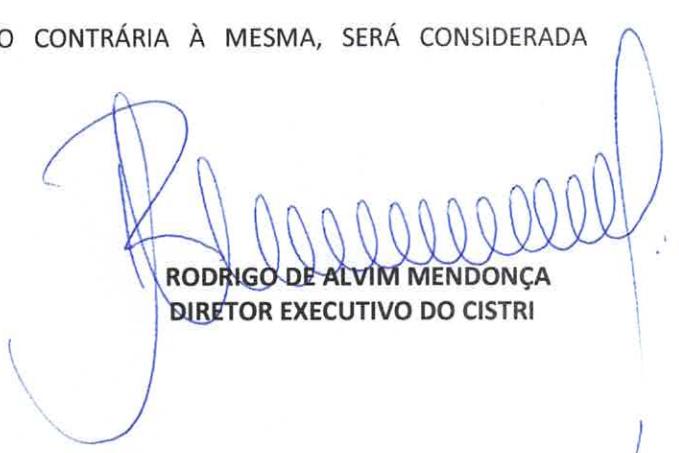
CISTRI

os provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme estabelece o § 1º, inciso I do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964: **Art. 3º** - Os Créditos Adicionais Especiais que serão abertos no orçamento vigente por meio da presente Proposta, poderão ser suplementados desde que observados os art. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e o limite estabelecido na Resolução CISTRI nº 13/2021 que estima a Receita e Fixa a Despesas para este exercício. **Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Uberlândia, 26 de outubro de 2022. CLEIDIMAR ZANOTTO - Presidente CISTRI.

APÓS LEITURA INTEGRAL O PRESIDENTE DO CISTRI COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO, QUE FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR ESTA ATA QUE FOI LIDA E JULGADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.



CLEIDIMAR ZANOTTO
PRESIDENTE DO CISTRI



RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
DIRETOR EXECUTIVO DO CISTRI



ATA DA 14^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:30H NO AUDITÓRIO DA 9^a RISP, SITUADA NA AV. DOS EUCALIPTOS, Nº 800, NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA, UBERLÂNDIA - MG, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO E CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TRATAREM DOS SEGUINtes ASSUNTOS EM PAUTA: **Apreciação, discussão e votação da proposta orçamentária para 2023; Discussão e deliberação sobre a viabilidade de mudança da sede do CISTRI;** Outros assuntos de interesse geral. INICIANDO A ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE, SR. CLEIDIMAR ZANOTTO, DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, PREFEITOS, SECRETÁRIOS DE SAÚDE E PROCURADORES DOS MUNICÍPIOS, DISCORREU SOBRE A ORDEM DOS PONTOS A SEREM DISCUSIDOS DE ACORDO COM O EDITAL, E PELA ORDEM, CONCEDEU A PALAVRA À COORDENADORA CONTÁBIL, CONCEDEU A PALAVRA À COORDENADORA CONTÁBIL, MARCIA RIBEIRO VIEIRA, PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023. A COORDENADORA CONTÁBIL RESSALTOU QUE A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO FOI FEITA CONSIDERANDO OS SEGUINtes PARÂMETROS: A CONTRIBUIÇÃO DE RATEIO, CUJA BASE DE CÁLCULO É O NÚMERO DE HABITANTES DE CADA MUNICÍPIO ESTIMADO PELO IBGE EM 2021, UMA VEZ QUE A ESTIMATIVA POPULACIONAL DE 2022 AINDA NÃO FOI DIVULGADA POR ESTE ÓRGÃO; TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – O INCREMENTO DE RECEITA DECORRENTE DA EXPECTATIVA DE AUMENTO DO VALOR DE REPASSE DO CONTRATO DE PROGRAMA SES-MG Nº 060/2020; DEMAIS RECEITAS COM A MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS; TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PELA EXPECTATIVA DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL. REALIZOU O COMPARATIVO DE VALORES ENTRE OS ANOS DE 2022 E 2023: TENDO SIDO O ORÇAMENTO DESTE EXERCÍCIO ESTIMADO EM R\$27.200.000,00, APRESENTOU A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2023 NO VALOR DE R\$30.000.000,00 COM UMA VARIAÇÃO DE R\$2.800.000,00 DE UM EXERCÍCIO PARA O OUTRO, CONSIDERADOS OS PARÂMETROS JÁ CITADOS ANTERIORMENTE. EM SEQUÊNCIA, FOI APRESENTADO O DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PROPOSTA PARA 2023, SENDO: AUMENTO CONTRIBUIÇÃO RATEIO PELO AUMENTO DA ESTIMATIVA POPULACIONAL EM VALOR DE R\$ 10.346,40; AUMENTO RECEITA TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PELO ADITIVO CONTRATO PROGRAMA EM VALOR DE R\$ 2.059.186,92; AUMENTO RECEITA RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA EM VALOR DE R\$1.000.746,94; AUMENTO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES EM VALOR DE R\$10.000,00; DIMINUIÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS EM VALOR DE (-) R\$ 280.280. ASSIM A ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL ANUAL DE 2023 REPRESENTA-SE NO QUADRO A SEGUIR:



ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	FONTE DE RECURSOS			
		TOTAL	RATEIO	CONVÊNIOS	CUSTEIO SAMU 192
Remuneração Depósitos Bancários	1.152.671,20	256.171,20	20.000,00	876.500,00	
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	1.152.671,20	256.171,20	20.000,00	876.500,00	
Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	
Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	
SOMA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	
Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal					
Cota Federal	7.502.000,00	0,00	0,00	7.502.000,00	
Cota Estadual	16.866.930,68	0,00	0,00	16.866.930,68	
SOMA TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	24.368.930,68	0,00	0,00	24.368.930,68	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Abadia dos Dourados	23.279,20	23.279,20	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Araguari	396.099,60	396.099,60	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Araporã	23.171,20	23.171,20	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Cachoeira Dourada	9.092,00	9.092,00	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Campina Verde	66.132,40	66.132,40	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Canapolis	40.103,60	40.103,60	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Capinopolis	54.658,40	54.658,40	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Cascalho Rico	10.088,80	10.088,80	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Centralina	34.234,80	34.234,80	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Coromandel	93.648,80	93.648,80	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Douradoquara	6.194,00	6.194,00	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Estrela do Sul	27.005,20	27.005,20	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Grupiara	4.489,60	4.489,60	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Gurinhatã	18.357,60	18.357,60	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Indianopolis	23.232,40	23.232,40	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Ipiraçu	14.224,40	14.224,40	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Iraí de Minas	23.441,20	23.441,20	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Ituiutaba	353.944,80	353.944,80	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Monte Alegre de Minas	70.856,40	70.856,40	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Monte Carmelo	160.976,40	160.976,40	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Nova Ponte	53.765,60	53.765,60	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Patrocínio	308.617,60	308.617,60	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Prata	94.422,80	94.422,80	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Romaria	11.625,20	11.625,20	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Santa Vitoria	66.989,20	66.989,20	0,00	0,00	
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Tupaciguara	85.177,60	85.177,60	0,00	0,00	
SOMA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RATEIO	2.073.828,80	2.073.828,80	0,00	0,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.742.759,48	2.073.828,80	300.000,00	24.368.930,68	

Outras Restituições - Principal	30.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
---------------------------------	-----------	-----------	------	-----------



TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	27.925.430,68	2.340.000,00	320.000,00	25.265.430,68
Transferências de Convênios da União	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados	664.569,32	0,00	664.569,32	0,00
SOMA TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - CONVÊNIOS	1.014.569,32	0,00	1.014.569,32	0,00
Transferência Estados a Consórcios Públicos	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
SOMA TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - CONTRATO	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Abadia dos Dourados	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Araguari	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Araporã	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Cachoeira Dourada	700,00	700,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Campina Verde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Canapolis	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Capinopolis	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Cascalho Rico	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Centralina	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Coromandel	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Douradoquara	700,00	700,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Estrela do Sul	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Grupiara	500,00	500,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Gurinhatã	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Indianopolis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Ipiraçu	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Iraí de Minas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Ituiutaba	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Monte Alegre de Minas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Monte Carmelo	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Nova Ponte	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Patrocínio	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Prata	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Cota Romaria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Santa Vitoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Transferencia Cont. Rateio CISTRI Tupaciguara	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
SOMA TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - RATEIO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - GERAL	2.074.569,32	160.000,00	1.014.569,32	900.000,00
TOTAL GERAL	30.000.000,00	2.500.000,00	1.334.569,32	26.165.430,68

EM SEGUIDA, FOI FEITA A APRESENTAÇÃO DOS VALORES DA DESPESA GERAL FIXADA PARA 2023 POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FONTE DE RECURSO E ELEMENTO DE DESPESA, TENDO SIDO SEUS VALORES CALCULADOS CONSIDERANDO A DESPESA REALIZADA ATÉ O 1º SEMESTRE DO ANO EM CURSO E A MESMA METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA A RECEITA ESTIMADA, FICANDO ASSIM RESUMIDA:



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10- CISTRI	30.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.692.000,00
Programa: 1001 – PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.692.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – CENTRAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26.398.000,00
Programa: 1002 – SAMU 192	26.398.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP	910.000,00
Programa: 1002 – SAMU 192	910.000,00

FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
RATEIO	2.500.000,80
CUSTEIO	26.165.430,68
CONVÊNIOS	1.334.569,32
TOTAL ORÇAMENTO ANUAL	30.000.000,00

O PRESIDENTE, ENTÃO, INICIOU A FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. PASSADO PARA O PRÓXIMO ITEM DO EDITAL, QUAL SEJA: DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A VIABILIDADE DE MUDANÇA DA SEDE DO CISTRI. AINDA COM A PALAVRA, CLEIDIMAR ZANOTTO DISCORREU SOBRE A PROPOSTA DE INTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI EM SEDIAR O SETOR ADMINISTRATIVO E REGULAÇÃO MÉDICA DO CISTRI SAMU 192. FOI DITO QUE PELO MUNICÍPIO DE ARAGUARI O MESMO ESTÁ DISPOSTO EM CEDER UM TERRENO, BEM COMO REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA JUNTAMENTE COM A REGULAÇÃO MÉDICA. QUE NÃO HAVERIA CUSTOS PARA O CONSÓRCIO COM TAL CONSTRUÇÃO. FOI EXPLANADO QUE SERÁ NECESSÁRIO FAZER UM ESTUDO DE VIABILIDADE COM TODOS OS ENVOLVIDOS, MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COORDENAÇÕES, SECRETARIAS DE SAÚDE MUNICIPAIS E ESTADUAL E DEMAIS ENTIDADES INTERESSADAS, ELABORANDO UM PARECER TÉCNICO COM TODAS AS CONSIDERAÇÕES POSITIVAS E NEGATIVAS, QUE IMPACTARÃO EM CADA SETOR, NO QUE TANGE À ALTERAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA E DA CENTRAL DE REGULAÇÕES MÉDICAS DO CISTRI SAMU192 AO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. PELO MUNICÍPIO DE ARAGUARI AINDA DEVERÁ APRESENTAR EM CISTRI – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia | CEP: 38414-123, Uberlândia - MG E-mail:cistri.udi@saudemg.gov.br - Site: www.cistri.saudemg.gov.br - Telefone (34)2589-1710 - CNPJ: 19.455.924/0001-00



MOMENTO OPORTUNO, PROTOCOLO DE INTENÇÕES DESCREVENDO TODAS AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DE CADA ENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE, LIDA E JULGADA CONFORME, VAI POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.

CLEIDIMAR ZANOTTO
PRESIDENTE - CISTRI

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO - CISTRI